

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços juntos a secretaria de meio ambiente.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A secretaria municipal de meio ambiente, necessita contemplar a solicitação do Licenciamento do Encerramento de lixão municipal com autorização para disposição de resíduos sólidos urbanos em aterro licenciado, até o estabelecimento de modelo definitivo de disposição em decorrência da regionalização do saneamento básico, em atendimento ao DECRETO Nº 10.367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, onde será necessário realizar:

I. Levantamento e elaboração da documentação necessária

II. Protocolo e acompanhamento do processo junto ao órgão ambiental competente;

II. Elaboração do Projeto de reabilitação da área do lixão com identificação de áreas (dentro da gleba que contém a área do lixão que contemple:

* O projeto das redes de drenagem pluvial em planta, com as devidas dimensões e os materiais utilizados na implementação desses sistemas. Descrever as estruturas que serão instaladas para reduzir a velocidade de escoamento das águas pluviais, evitando assim a lixiviação de detritos para cursos d'água e áreas mais baixas da ADA. Devem ser descritas as estruturas físicas a serem implantadas, como caixas secas, limitadores de velocidade, instalação de canaletas, escadas d'água, entre outras. As estruturas instaladas devem ser apresentadas em planta de situação, com a representação espacial dos locais de instalação. Portanto incluir a geometria dessa estrutura dos drenos dos gases gerados na área do lixão.

* O projeto da drenagem dos gases em planta de situação, com as devidas estruturas dos drenos, dimensões e os materiais utilizados na implementação desses sistemas, com a representação espacial dos locais de instalação. Portanto incluir a geometria dessa estrutura dos drenos dos gases gerados na área do lixão.

* O levantamento planialtimétrico.

III. Mapa com os poços para captação de água existentes em um raio de 500 metros do lixão e seus respectivos usos;

IV. Produção das geometrias

* Poços para captação de água subterrânea para consumo humano, dessedentação animal, irrigação ou recreação em um raio de 500 metros;

* Poligonal do lixão;

* Poligonal do lixão em fase de operação;

* Poligonal(is) da(s) área(s) do antigo lixão.

3. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solicitação do licenciamento do	SERV	1		

	encerramento de lixão municipal com autorização para disposição de resíduos sólidos urbanos em aterro licenciado, até o estabelecimento de modelo definitivo de disposição em decorrência da regionalização do saneamento básico em atendimento ao DECRETO Nº 10.367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023				
VALOR TOTAL:					

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para o início do fornecimento/ prestação de serviços deste objeto deste termo, será imediatamente após a assinatura do (s) documento (s) formalizado (s) no fim do processo, firmado (s) entre a prefeitura municipal de Damolândia e a (s) empresa (s) vencedora (s), sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.

4.2. O objeto em tela deverá ser realizado conforme descrição e quantidades contidas na planilha do item 3. Deste termo de referência e nos valores deverão estar incluso a mão de obra, frete e etc.

4.4. A Diretoria Geral verificará se os fornecimentos/ prestação de serviços, foram efetuados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, estando os fornecimentos/ serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do contratante para o pagamento devido.

4.5. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá entregar qualquer quantidade solicitada/ prestar os serviços, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos itens/ serviços objeto deste termo.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto deste termo de referência deverá ser entregue e manuseado no **lixão** municipal.

6. DO PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO

6.1. Os recursos financeiros para custear a presente aquisição serão provenientes da seguintes dotação orçamentária:

18.541.0079.2.091 – 3.3.90.39- manutenção da secretaria de meio ambiente.

6.2. O pagamento será transferido, diretamente pelo Contratante, efetivadas por meio de Depósito ou Transferência Bancária (TED, DOC, etc);

6.3. O pagamento será efetuado o até o 10º dia do mês subsequente.

6.4. O pagamento poderá ser efetuado em até 3 (três) parcelas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Além daquelas obrigações decorrentes da Lei, é dever do CONTRATADA:

7.1.1 - Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e instrumento contratual;

7.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;

7.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

7.1.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

7.1.5. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante;

7.1.6. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.1.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.1.9. A contratada deverá cumprir todos os prazos estabelecidos pela legislação aplicada quanto aos serviços contratados;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada para este fim.

8.1.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

8.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições exigidas para a contratação.

9- DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Inhumas (GO), como competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões oriundas da aplicação do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Damolândia 06 de agosto de 2024.

GABRYELA RIBEIRO FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO